



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

Gabinete do Vereador Sargento Romanha

O Vereador que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

CARLOS ROBERTO ROMANHA, autoridade membro do Poder Legislativo no Município de Linhares - ES, vem perante a Vossa Excelência, com o devido respeito e saudações, em atendimento às demandas de nossos munícipes, apresentar a seguinte Proposição:

Requer-se que seja providenciado **UM ESTUDO** do Sistema Pluvial de escoamento/drenagem de água da chuva na Avenida Luiz Cândido Durão c/c Avenida Presidente Rodrigues Alves, s/n.º, no Bairro Conjunto Juparanã, próximo ao "Bar do Ziel."

Com fulcro no Art. 125, inciso II do Regimento Interno, estabelece que o vereador pode sugerir ao Poder Executivo "a realização de ato administrativo ou de gestão";

E, ainda, o mesmo dispositivo legal, em seu parágrafo 1º, "b", prevê que tais indicações devem ser "despachadas diretamente pelo Presidente".

É o presente para encaminhar esta indicação à Secretaria de Obras deste município.

Linhares - ES, 07 de janeiro de 2025.

CARLOS ROBERTO ROMANHA – SARGENTO ROMANHA
Vereador – PL





Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

JUSTIFICATIVA E PROPOSIÇÃO

Senhor Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as):

Faz-se necessário tal medida de proposição apresentada, ante ao atual estado de transbordamento contínuo após poucos instantes de chuvas na Avenida Luiz Cândido Durão c/c Avenida Presidente Rodrigues Alves, s/n.º, no Bairro Conjunto Juparanã, próximo ao "Bar do Ziel". Segue em anexo os registros fotográficos do dia 02/01/2025, nos quais é possível perceber um transbordamento de água das chuvas neste local.

Destaca-se que, ainda, em diligências *in loco*, percebe-se que o escoamento da água pluvial é ineficiente, seja pela ineficiência à precipitação pluvial, seja ante a sujeira em bueiros. Vale ressaltar que a necessidade de um estudo se faz pela não resolução das causas de alagamento presente nessa região acima mencionada.

Além disso, vale ressaltar que os moradores da região alegam que o não escoamento está trazendo prejuízos a eles. O que configura **URGÊNCIA** nessa solicitação para que não venha ocorrer piores situações com a gravidade do problema apresentado.

Sendo assim, faz-se necessário tal medida de proposição apresentada, tendo em vista o atual estado de transbordamento contínuo após poucos instantes de chuvas, causando prejuízo aos moradores locais.

É o presente para encaminhar esta indicação à SECRETARIA DE OBRAS, e entendemos que se trata de um assunto **URGENTE**, ao qual merece endereçamento imediato por parte da Prefeitura Municipal.

Nesses termos, solicito Vosso Deferimento, honorífico Sr. Presidente.

Linhares-ES, 07 de janeiro de 2025.

CARLOS ROBERTO ROMANHA – SARGENTO ROMANHA
Vereador – PL





Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

REGISTROS FOTOGRÁFICOS DO LOCAL – CHUVA 02/01/2025





Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

REGISTROS FOTOGRÁFICOS DO LOCAL – 06/01/2025



CARLOS ROBERTO ROMANHA – SARGENTO ROMANHA
Vereador – PL



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300032003100320036003A005000

Assinado eletronicamente por **MYRIELLE RODRIGUES NASCIMENTO** em 07/01/2025 10:09

Checksum: **7E2BE43015F350845E37440ED244E39EEAE0DB4B066E83022EDAA3AE0E271140**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300300032003100320036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300035003000350030003A005000

Assinado eletronicamente por **CARLOS ROBERTO ROMANHA** em 25/02/2025 10:01

Checksum: **2E7FF515DBC4F89E28AA48773A6FF0838B6F79F22ABFCF8A0FF763956CD8B9DC**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300300035003000350030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.